



DO - 21.980
De - 27.02.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13 - DE 18 DE FEVEREIRO DE 1971

EMENTA:- Abre Crédito Especial no valor de
CR\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHEN
TOS CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 1971, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

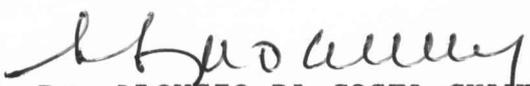
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de CR\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) para atender despesas com a execução dos seguintes serviços:

- 1 - obras de adaptação no prédio da Administração Central, onde passa a funcionar o Departamento de Controle e Registro Acadêmico (Proc. 01924/71) CR\$ 11.700,00
 - 2 - a construção de um muro novo, nos fundos do terreno do prédio onde funciona a Escola Primária da Universidade (Proc. nº 01048/71) CR\$ 1.800,00
- Total CR\$ 13.500,00

Art. 2º - A despesa correrá à conta do Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de fevereiro de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário